



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 041, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 035, de 25 de julho de 2023, apenas no que diz respeito ao discente MATHEUS ANDREATTA DA SILVA e tornar sem efeito a Portaria de Pessoal nº 40, de 14 de agosto de 2024, apenas no que diz respeito à discente ROSANGELA DOS SANTOS QUIRINO.

Art. 2º Proceder à regularização do cadastro dos discentes, com o religamento no Curso de Graduação correspondente conforme abaixo:

NOME	CURSO	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	PRAZO CONCEDIDO
ROSANGELA DOS SANTOS QUIRINO	Biblioteconomia – BACHARELADO EAD	2021110768	23068.025434/2024-19	Não se aplica.
MATHEUS ANDREATTA DA SILVA	Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo	2015208325	23068.028880/2023-02	Conforme Processo Digital nº 23068.032499/2024-11

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação